



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**

**INDICAÇÃO**

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), QUE REALIZE A MANUTENÇÃO DA PONTE MÁRIO REIS, LOCALIZADA NO BAIRRO PEROCÃO, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a Ponte Mário Reis, localizada na Rua Marcelino Vieira, no bairro Perocão, neste Município, está, há muito tempo, sem receber a devida atenção por parte do Poder Público;

Considerando que a Ponte apresenta sinais de deterioração, como desgaste do pavimento, corrosão de seu corrimão metálico, fissuras na estrutura, podendo comprometer sua sustentação;

Considerando, por fim, que a manutenção preventiva da Ponte é necessária para evitar maiores transtornos, visando o bem-estar e a segurança da população local, uma vez que se trata de importante meio de transporte para os moradores da região;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), que realize a manutenção da Ponte Mário Reis, localizada na Rua Marcelino Vieira, no bairro Perocão, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 14 de abril de 2025

**Felix Juliatti**  
Vereador Municipal



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.